
PORTARIA nº 184/2025/GP, de 15 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO
DE SERVIDORES NO INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o
Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR os servidores abaixo constante, no interesse da
Administração, e com as devidas aquiescência destes, da Secretaria Municipal de
Administração para a **Secretaria Municipal de Educação**, segue:

1. FLAVIO LEAL DA ROCHA, Vigia, CPF nº *.637.723-**;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus
efeitos até nova disposição em contrário, com efeitos financeiros para 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 14 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI